

**EDITAL Nº. 219, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**RESULTADO DE RECURSOS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 159, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019**  
**PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO SUPERIOR – DIREITO**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, por meio da COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – COPSES, torna pública a **relação dos candidatos aprovados na análise curricular e aptos a participarem da prova de desempenho didático** do processo seletivo simplificado para contratação de docente substituto.

### 1 DOS RECURSOS

- 1.1 Recurso impetrado pela candidata Elisete Pereira Dutra que, após análise, foi julgado INDEFERIDO.  
1.2 Recurso impetrado pelo candidato Leonardo Guimarães Torres que, após análise, foi julgado DEFERIDO.

### 2 DA CONVOCAÇÃO

2.1 Ficam convocados os candidatos abaixo para a prova de desempenho didático:

DIREITO - EMPRESA	
Candidato	Horário/Local
Adriano de Oliveira Resende	14h00min – Sala 2 – Bloco D – Campus I
Jayrton Noleto de Macedo	
Leodiane Morais Noleto	
Leonardo Guimarães Torres	
Thiago Franco Oliveira	
Vitor Rezende Vilela	

2.2 A prova de Desempenho Didático para o curso de **DIREITO** será realizada às **14h00min do dia 20 de dezembro de 2019, sexta-feira**.

2.3 Para a terceira etapa o candidato deverá apresentar-se ao *Campus I* da Universidade de Gurupi - UNIRG, na Sala 001-D (conforme disposto no item 2.1), localizado na Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Parque das Acácias, Gurupi-TO.

2.4 O candidato deverá comparecer com quinze minutos de antecedência do horário especificado no item 2.1 deste edital.

2.5 A apresentação do candidato à banca examinadora será definida de acordo com a ordem de chegada.

### 3 DO TEMA

3.1 Para a vaga referente ao conjunto de disciplinas: Direito de Empresa I, Direito de Empresa II, Ética Profissional, o tema sorteado em sessão pública é **“O crédito e os títulos de crédito: noção, espécies, conceitos, características e classificação”**.

### 4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O candidato deverá apresentar à banca examinadora no momento da realização da prova de desempenho didático, sob pena de desclassificação, em três cópias: plano de aula (modelo disponível no link <http://www.unirg.edu.br/selecao-de-professores.html>), currículo, RG, CPF, certificado de graduação e de pós-graduação.

4.2 Para prova de desempenho didático, a Universidade de Gurupi - UnirG disponibilizará quadro branco, pincel, apagador e recurso multimídia *data-show*. Outros recursos, como *notebook*, são de inteira responsabilidade do candidato.

4.3 A prova de desempenho didático, com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, com reserva de 15 (quinze) minutos para arguição da banca e resposta do examinado, consistirá de uma apresentação oral, em forma de aula expositiva sobre um tema referente aos requisitos de formação e experiência exigidos.

4.4 Do tempo total da prova (45 minutos), serão destinados entre 20 e 25 minutos para apresentação oral do candidato, 15 minutos para arguição da banca avaliadora e 5 minutos para as considerações finais.

4.5 O tempo destinado à arguição e considerações finais (20 minutos) será utilizado total ou parcialmente, conforme a banca avaliadora julgar necessário.

Informações pelo e-mail: [selecaosimplificada@unirg.edu.br](mailto:selecaosimplificada@unirg.edu.br)

Comissão de Processo Seletivo Simplificado da Universidade de Gurupi - UnirG, aos 17 dias do mês de dezembro de 2019.